



CAU/RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

Ofício G- nº 007/2018 - PRES/CAU-RJ

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2018.

Ao

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR

Presidente Luciano Guimarães

SCS Q. 02, Bloco “C”, Lote 22

Ed. Serra Dourada, salas 401/409

Asa Sul, Brasília/DF

CEP: 70.300-902


Assunto: Pedido de reativação do programa de refinanciamento previsto na Resolução n.121/2016

Prezado Colega,

Considerando que a situação econômico-financeira do estado do Rio de Janeiro, lamentavelmente, permanece calamitosa e sendo esta situação alheia à vontade de todos, venho em nome de todos os arquitetos e urbanistas do estado do Rio de Janeiro ponderar que o parcelamento da dívida incentiva os profissionais devedores de anuidades a regularizarem suas pendências perante o Conselho, reiterando, assim, os termos do ofício desta Presidência, de n.375/2017, de 23 de agosto de 2017, para requerer a reativação do programa de refinanciamento dos débitos de anuidades existentes, nos moldes previstos na Resolução n.121/2016, adotando-se as medidas que couberem para sua implementação.

Certo de contar com a compreensão do colega para o problema, firmo-me

Atenciosamente.


Jeferson R.M. Salazar
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ